



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e com respaldo no disposto na Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Georges Francisco Villela Zouein**, matrícula nº 1324605, Administrador, como responsável substituto pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão dos atos e fatos relacionados às questões de ordem orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

**Art. 2º** O servidor designado no art. 1º será o substituto da servidora **Hebe Andrade Costa**, matrícula nº 1499999, designada pela Portaria nº 726, de 3/7/2017, em seus afastamentos e impedimentos legais.

**Art. 3º** A Conformidade dos Registros de Gestão tem como finalidade:

I – verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes;

II – a existência de documentação que suporte as operações registradas.

**Parágrafo único.** A Conformidade dos Registros de Gestão abrange as conformidades diárias e documentais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Reitor

